

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
0001/2019**

Pregão Presencial nº 0001/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES FIAT UNO WAY 2013 E PALIO WAY 2014/15, PERTENCENTES A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Conforme especificações constantes no edital convocatório. Licitante(s) vencedor(es). O licitante LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.013.221/0001-55, com endereço comercial Rua Padre Izidro Gomes, 160 - Centro - Alexandria/RN. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62. Valor: R\$ 26.632,50. (vinte e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)., de conformidade com o mapa comparativo de preços acostado aos autos. Homologo a presente licitação na forma da Lei 8.666/93 - Alexandria/RN, 23 de maio de 2019. RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA - Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA.

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 76628F0D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
0002/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, FIAT UNO WAY 2013 E PALIO WAY 2014/15 PERTENCENTES A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Conforme especificações constantes no edital convocatório. Licitante(s) vencedor(es). O licitante AUTO POSTO BRUNO DE ALMEIDA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.019.143/0001-57, com sede a Rua Dr. Gregório de Paiva, 164 - Centro - Alexandria/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 58.800,00(cinquenta e oito mil e oitocentos reais), de conformidade com o mapa comparativo de preços acostado aos autos. Homologo a presente licitação na forma da Lei 8.666/93, Alexandria/RN, 23 de maio de 2019. RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA - Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA.

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 5DC35699

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2019 DISP**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa AROLDO ALVES DA SILVA

Dispensa de licitação nº 29/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Valor.....: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

Objeto.....: Serviços e manutenção nos gabinetes dos vereadores e portas de acesso ao Plenário e portas principais de acesso a Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 13 de Maio de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 5395EDF8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 29/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) AROLDO ALVES DA SILVA, referente a Serviços e manutenção nos gabinetes

dos vereadores e portas de acesso ao Plenário e portas principais de acesso a Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 13 de Maio de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 6536E8BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 045/2019-GP-CMA.\***

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do Curso: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE/RN, juntamente com a Federação dos Vereadores das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte -FECAMRN a ser realizado na Segunda Feira (27.05.2019) de 8:00 h às 17:00 h e na Terça Feira (28.05.2019) de 8:00h às 12:00h.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 1,5( uma vírgula cinco) diárias ao Diretor Administrativo ,HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA, matrícula nº 000013-1, portador do CPF(MF) sob o nº 512.446.324-49 e Cédula de Identidade nº 1.130.065-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do Curso: Região Metropolitana no Auditório da Prefeitura de Parnamirim/RN -Capacitação e o Aperfeiçoamento de servidores do Legislativo Municipal e Melhoria da Gestão Pública.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art.4º .Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN,23 de maio de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 43778A9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
024/2019**

CONTRATO Nº. 020/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 024/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN - CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço: Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará Mirim/RN, 59.570-000.

CONTRATADO: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP - CNPJ: 01.611.866/0001-00, com endereço: Rua Dr. João Francisco de Oliveira, 32 CS B - Dix-Sept Rosado - Natal/RN - CEP 59.052-140.

OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento de serviços de bufê, destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará - Mirim/RN.

VALOR: 15.510,00 (Quinze mil, quinhentos e dez reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

AÇÃO: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
FONTE DE RECURSO: 10010000 - Recursos Ordinários.

REGIÃO: 0001 - Ceará Mirim.

VIGÊNCIA: 22 de Maio a 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019.

ASSINATURAS:

RONALDO MARQUES RORIGUES

CPF: 175.453.314-00

Presidente da Câmara

Pelo CONTRATADO:

PAULO SERGIO DA TRINDADE

CPF: 567.279.844-68

Responsável pela Empresa

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 663D3C34

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN - CNPJ: 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP- CNPJ: 01.611.866/0001-00

OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento de serviços de bufê, destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará - Mirim/RN, preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta Edilidade aos Municípios de Ceará-Mirim.

VALOR: 15.510,00 (Quinze mil, quinhentos e dez reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 22/05/2019 a 31/12/2019

Ceará Mirim/RN, 22 de Maio de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN, em 22.05.2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 69E9DC90

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO**

Solicitação nº 272/2019

Processo Licitatório nº 280/2019

Dispensa de Licitação nº 024/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para fornecimento de serviços de bufê, destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará - Mirim/RN), preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta Edilidade aos Municípios de Ceará-Mirim.

Ceará Mirim/RN, 21 de Maio de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 3E580DCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO\***

Solicitação nº 012/2019

Processo nº 013/2019

Dispensa de Licitação nº 012/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Dispensa de Licitação para aquisição de peças em acrílico destinadas a sinalização e a entregas de comendas e Títulos, preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim.

Ceará-Mirim/RN, 22 de fevereiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 3E4FCECE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2019\***

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: ACRILART LTDA EPP CNPJ: 02.625.717/0001-54

OBJETO: Aquisição de peças em acrílico destinadas a sinalização e a entregas de comendas e Títulos.

VALOR: 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 22/02/2019 a 31/12/2019.

Ceará-Mirim/RN, 22 de fevereiro de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 22/02/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 50E51FFC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
012/2019\***

CONTRATO Nº. 009/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN – 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN, 59570-000.

CONTRATADO: ACRILART LTDA EPP - CNPJ02.625.717/0001-54, com endereço na Av. Alexandre de Alencar, nº 487, Alecrim, Natal/RN, 59030-350.

OBJETO: Aquisição de peças em acrílico destinadas a sinalização e a entregas de comendas e Títulos.

VALOR TOTAL: 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

AÇÃO: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 10010000 - Recursos Ordinários.

REGIÃO: 0001- Ceará-Mirim.

VIGÊNCIA: 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019

ASSINATURAS:

RONALDO MARQUES RODRIGUES

CPF: 175.453.314-00

Presidente da Câmara

Pelo CONTRATADO:

ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

CPF: 200.351.524-00

Responsável pela Empresa

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 742F564F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019 GP**

Ielmo Marinho/RN, 24 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 452/2017, COM DATA DE APROVAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2016, QUE FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa e,

CONSIDERANDO, que preceitua o Art. 30, inciso II da Lei Orgânica do Município de Ielmo Marinho e inciso VII do Art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ielmo Marinho;

CONSIDERANDO, ainda o que reza o inciso IV, da Lei Municipal nº 452/2017, de 25 de janeiro de 2017, aprovado pelo Poder Legislativo em 30 de junho de 2016, com data de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN em 30 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, por derradeiro a ver dotação orçamentária da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN;

Decreta:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal para cada um dos vereadores em exercício o valor de 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Parágrafo Único: O subsídio mensal do Vereador Presidente da Câmara Municipal será de 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo do Município.

Art. 3º - Torna-se nulo o Decreto Legislativo nº 07/2019, com data 23 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras do RN – FECAMRN.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Junior Nunes Cabral

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 57C6E564

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 033 DE 24 DE MAIO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder a Contadora da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Elka Ramalho Nogueira, cinco (05) diárias, ao preço unitário de R\$ 150,00 (Sento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, nos dias 27 a 31 de Maio de 2019, para participar do 17º Encontro de Gestores Públicos - XXI Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, em 24 de Maio de 2019.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente Legislativo

CPF/MF nº 413.825.444-72

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 432C9BDF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
LEI Nº 528, DE 20 DE MAIO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE JANDUÍIS DE HIGINO REGIS DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu promulgo nos termos do § 7º da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMBINADO COM § 3º DO ARTIGO 193, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam denominadas de "HIGINO REGIS DE FREITAS" as dependências do CENTRO ADMINISTRATIVO DE JANDUÍIS, situado na Rua do Sul – 159 - Dr. Onésimo Maia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Janduíis/RN, 20 de maio de 2019.

Vereador Arthur Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 65B26CC3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
LEI Nº 529, DE 20 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que prestam serviços em Janduíis a contratar e manter, prioritariamente, trabalhadores domiciliados no Município e dá outras providências correlatas.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MANTEVE e eu PROMULGO nos termos do § 7º do artigo 36 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, combinado com o artigo 194, § 7º e 196, parágrafo único e inciso II, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam as empresas prestadoras de serviços em Janduíis/RN, quando do preenchimento do seu quadro de servidores, obrigadas a contratar e manter, prioritariamente, no mínimo 70% (setenta por cento) de trabalhadores domiciliados neste Município.

§ 1º - O percentual previsto no caput deste artigo é para as novas vagas que forem criadas a partir da vigência desta Lei, compreendidas por função dos trabalhadores contratados.

§ 2º O trabalhador deve comprovar através de comprovante de residência e título de eleitor, no mínimo 6 (seis) meses de domicílio no município de Janduíis para a investidura no cargo.

Art. 2º - Não se aplica a determinação prevista no artigo anterior na hipótese de contratações de trabalhadores, cuja sua qualificação técnica não seja encontrada dentre os profissionais residentes no município de Janduíis.

Art. 3º - A fiscalização será efetuada pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto no artigo 1º da presente lei sujeitará a Empresa às seguintes punições, progressivamente:

I - advertência;

II - multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III - Suspensão temporária do Alvará de funcionamento e das atividades;

IV - Suspensão definitiva do Alvará de funcionamento e das atividades.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduíis/RN, 20 de maio de 2019.

Vereador Arthur Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 7304F3DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 26/2019, EM 24 DE MAIO DE 2019**

A SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr.(a) IVANALDO LOTERIO DA SILVA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de NATAL/RN, a FECAMRN. com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a Camara Municipal de Lagoa de Velhos, no dia 24 de maio do corrente ano.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Maria Beatriz dos Santos

Secretária de finanças

Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN em 24 de maio de 2019.

**Publicado por:**  
JOSE SARAIVA FILHO  
**Código Identificador:** 4F6E7F61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 01/2019, EM 24 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a manifestação de posicionamento contrário do Poder Legislativo Municipal de Lagoa Nova, sobre a Medida Provisória 871/19 do Governo Federal que trata sobre a

previdência.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições dispostas no Artigo 34, Inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda quanto ao seguinte:

A importância da agricultura familiar para a produção de alimentos, cuja qualidade e preço justo são essenciais para o sustento de toda a população brasileira, assegurando a soberania alimentar e nutricional do país;

As condições diferenciadas do trabalho rural, que é extremamente penoso e extenuante, com jornada de trabalho superiores a 14 horas diárias, ficando os produtores sujeitos às condições climáticas adversas (secas, inundações, sazonalidade das chuvas, etc.), com reflexos diretos sobre sua renda anual;

A situação das mulheres trabalhadoras rurais, sujeitas à dupla e às vezes tripla jornada de trabalho, contribuindo para a produção da unidade familiar e assumindo as tarefas domésticas e os cuidados com as crianças, os doentes e as pessoas da terceira idade;

A importância das aposentadorias rurais pagas pela Previdência Social para a economia do município, contribuindo para o desenvolvimento do comércio e o dinamismo da economia local, e que serve de grande incentivo para a permanência das famílias no campo.

Faz saber que o Plenário aprovou na sessão ordinária do dia 23/05/2019 e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Se posicionar firmemente em defesa da previdência social rural e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais, entre as quais se destacam o redutor de 5 anos em relação a idade mínima de aposentadoria; carência de 15 anos no exercício da atividade para acesso a aposentadoria; contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a previdência social com base em alíquota sobre a venda da produção; possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciários e assistencial ao valor do salário mínimo.

Art. 2º - De igual modo, nos posicionamos contrários a aprovação da MP 871/19 pelo Congresso Nacional, tendo em vista que provoca grandes dificuldades de acesso a Previdência Social, por parte dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares e provocará um cancelamento indevido de benefícios, sem o real direito de defesa para o segurado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente em exercício

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 5AE36CC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder a Srª JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA, ocupante do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00004/CC1, inscrita no CPF 075.734.034-29, 1,5 (uma diária e meia) de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$ 371,25 (trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), para custear as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Parnamirim/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, que acontecerá no período de 27/05/2019 a 28/05/2019, em Parnamirim/RN, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte/TCE/RN, juntamente com a FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 24 de maio de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

**Publicado por:**  
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 5FD907DC

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2019**

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00001, inscrito no CPF 852.386.354-00, 1,5 (uma diária e meia) de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 371,25 (trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), para custear as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Parnamirim/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, que acontecerá no período de 27/05/2019 a 28/05/2019, em Parnamirim/RN, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte/TCE/RN, juntamente com a FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 24 de maio de 2019.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes/RN

**Publicado por:**  
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 4DEA2B6F

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder ao Sr. RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00007/CC1, inscrito no CPF 807.567.434-00, 1,5 (uma diária e meia) de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 371,25 (trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), para custear as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Parnamirim/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, que acontecerá no período de 27/05/2019 a 28/05/2019, em Parnamirim/RN, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte/TCE/RN, juntamente com a FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 24 de maio de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

**Publicado por:**  
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 4E916FDC

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ JESSÉ LOPES, ocupante do cargo de Secretário da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00005/CC1, inscrito no CPF 553.452.634-34, 1,5 (uma diária e meia) de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 371,25 (trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), para custear as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Parnamirim/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, que acontecerá no período de 27/05/2019 a 28/05/2019, em Parnamirim/RN, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte/TCE/RN, juntamente com a FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 24 de maio de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

**Publicado por:**  
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 3DBB0BEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Convalida Contrato de repasse nº 870093/2018 MTUR/CAIXA entre Prefeitura Municipal de Maxaranguape e CEF, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convalidada a proposta objeto do Contrato de Repasse nº 1055112-95/2018, firmada pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, junto ao Governo Federal, pelo Ministério do Turismo, por meio do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, que tem como objetivo a Reforma e Revitalização da Orla de Barra de Maxaranguape/RN, (Etapa II), com valor de repasse de R\$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), e inclui a construção de novos quiosques com área total de 204,96 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maxaranguape, em 24 de maio de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

Ver.ª CARLA LOPES DA SILVA

1º Secretária da Mesa Diretora

Ver. ROBSON CORREIRA DA COSTA

2º Secretário da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3FA4AB8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 014/2019**

CONTRATO Nº.....: DISPENSA 014/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: MALAGA JANIS OSORIO PINHEIRO  
03379412465

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCIONAR PLACA LEGISLATIVA DOS VEREADORES GESTÃO 2017/2020, DISPLAY DE MESA COM IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E PÔSTER OFICIAL DO PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.495,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2019

**Publicado por:**  
FABIANO DOS SANTOS LIMA  
**Código Identificador:** 6B4D30F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MALAGA JANIS OSORIO PINHEIRO 03379412465, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCIONAR PLACA LEGISLATIVA DOS VEREADORES GESTÃO 2017/2020, DISPLAY DE MESA COM IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E PÔSTER OFICIAL DO PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANO DOS SANTOS LIMA - Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 24 de Maio de 2019

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FABIANO DOS SANTOS LIMA  
**Código Identificador:** 3DD76C2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

PROCESSO Nº. 028/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, sendo o carro modelo Spin LTZ (Econo. Flex) 1.8 (7 Lugares) 8V A/G 4P, Placa QGU9753/RN, cobertura do seguro pelo período de 12 (doze) meses, com assistência 24 (Vinte e Quatro) Horas.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a Dispensa de Licitação, após acato do Parecer Jurídico desta Entidade, e Parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em favor da empresa MAPFRE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº. 61.074.175/0001-38, com endereço profissional a Av das Nações Unidas – Vila Gertrudes – São Paulo/SP, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, sendo o carro modelo Spin LTZ (Econo. Flex) 1.8 (7 Lugares) 8V A/G 4P, Placa QGU9753/RN, cobertura do seguro pelo período de 12 (doze) meses, com assistência 24 (Vinte e Quatro) Horas, com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com valor total anual de 2.888,94 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Publique-se,

Mossoró/RN, 24 de maio de 2019.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SORES  
**Código Identificador:** 4573188F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DESPACHO FINAL**

Processo n.º: 028/2019 - CMM  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, sendo o carro modelo Spin LTZ (Econo. Flex) 1.8 (7 Lugares) 8V A/G 4P, Placa QGU9753/RN, cobertura do seguro pelo período de 12 (doze) meses, com assistência 24 (Vinte e Quatro) Horas.

**DESPACHO**

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Dispensa, tipo Menor Preço Global, destinado Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, sendo o carro modelo Spin LTZ (Econo. Flex) 1.8 (7 Lugares) 8V A/G 4P, Placa QGU9753/RN, cobertura do seguro pelo período de 12 (doze) meses, com assistência 24 (Vinte e Quatro) Horas.

MAPFRE SEGUROS- CNPJ: 61.074.175/0001-38, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 ; totalizando o valor de R\$ 2.888,94 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Dispensa n.º 000013/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 24 DE MAIO DE 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SORES  
**Código Identificador:** 615F0A99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Concede Título de Cidadão Honorário De Ouro Branco – RN, ao Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Ouro Branco – RN, ao Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA, por seu destaque na vida pública em nossa região e em nossa comunidade, e ainda pelos trabalhos desenvolvidos em nossa região.

Parágrafo Único – A outorga solene do Título ora concedido, far-se-á em data oportuna, a ser combinada posteriormente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 24 de maio de 2019.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 4B88CBF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 016/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora PATRICIA CRISTINA MARIA BEZERRA, RG:960.074 – SSP/RN e CPF: nº 576.715.164-49 do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Passagem/RN.

2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passagem.

Em, 02 de maio de 2019.

Iranildo da Silva Matias

Presidente

**Publicado por:**  
EILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5049C34E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-RN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal de Pedra Preta/RN DECRETA:

Art. 1º - Ficam "Reprovadas" as Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, de responsabilidade do Senhor Ex Prefeito Gilvan Inácio de Lima, referente ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2º - Integra a esse Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; o Relatório, os Pareceres, as defesas com as respectivas alegações finais bem como todos os procedimentos afins constantes e tramitados na Comissão de Finanças e Fiscalização Financeira.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de Maio de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
**Código Identificador:** 41E0FFDE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-RN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal de Pedra Preta/RN DECRETA:

Art. 1º - Ficam "Reprovadas" as Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, de responsabilidade do Senhor Ex Prefeito Gilvan Inácio de Lima, referente ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Integra a esse Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; o Relatório, os Pareceres, as defesas com as respectivas alegações finais bem como todos os procedimentos afins constantes e tramitados na Comissão de Finanças e

Fiscalização Financeira.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de Maio de 2019.

Adailton da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
**Código Identificador:** 67C4BD9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA  
VIAGEM TC CURSO 27 E 28 DE MAIO**

Pureza/RN, 24 de Maio de 2019.

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Administrativo nº. 001/2019 datado de 03/01/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER a Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, CPF: 828.634.744-72, 02 (duas) ½ (meias diárias) no importe de 200,00 (duzentos reais) para custear viagens e deslocamento até a Capital do Estado, afim de participar de Ciclo de Capacitação – Região Metropolitana ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado nos dias 27 e 28 de Maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrario.

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO

Assessor da Presidência da Câmara Municipal

Ato Administrativo nº. 001/2019

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 608DF34A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
190411-0002**

Objeto: REFERENTE AO SERVIÇOS DE EMISSAO DE UMA PASSAGEM AEREA IDA FORTALEZ-CE PARA BRASILIA-DF E VOLTA BRASILIA-DF A JUAZEIRO DO NORTE-CE

Contratado:

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 11/04/2019

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 517BED93

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
190411-0002**

Objeto: REFERENTE A INSCRIÇÃO DA MARCHA DOS VEREADORES QUE OCORRERA DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2019

Contratado:

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 11/04/2019

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 58E7F417

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
CONTRATAÇÃO**

Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Contratada: Qualificar – Capacitação e Treinamento LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) de nº 26.605.156/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação em "Atualização, Modernização e Reformulação da Lei Orgânica e Regimento Interno do Município" aos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, a ser realizado em João Pessoa/PB de 21 a 25 de maio de 2019 no auditório do Hotel AMBASSADRO FLAT, pela empresa Qualificar – Capacitação e Treinamento LTDA - ME,

inscrita no CNPJ (MF) de nº 26.605.156/0001-90.

Valor Total: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), correspondendo o valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Base Legal: art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 15 de maio de 2019.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 63048A4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N. 021/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor FERNANDO MATIAS DA SILVA JUNIOR, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, 02(duas) meias diárias, no valor de R\$ 75,00(setenta e cinco reais) cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para Participar Treinamento de Emissão de Carteira de Identidade, conforme convênio entre ITEP e FECAM.

Local – Central do Cidadão do Alecrim – Natal/RN

Data – 27 e 28 de Maio de 2019

Horário – 07:00 as 13:00hrs

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em 24 de Maio de 2019.

CÍCERO SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 643A8D44

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N. 022/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor MACELO PAULINO, ocupante do Cargo de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, 02(duas) meias diárias, no valor de R\$ 75,00(setenta e cinco reais) cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para Participar Treinamento de Emissão de Carteira de Identidade, conforme convênio entre ITEP e FECAM.

Local – Central do Cidadão do Alecrim – Natal/RN

Data – 27 e 28 de Maio de 2019

Horário – 07:00 as 13:00hrs

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em 24 de Maio de 2019.

CÍCERO SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 636D7705

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**PORTARIA Nº 12/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora GILVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA MOTA, CPF nº 068.413.874-30, o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), na forma do preconizado no Art. 1º, IV, do Decreto Legislativo nº 01/2009, referente a 2 ½ (duas e meia diárias), para custear despesas com alimentação, pernoite e deslocamento urbano durante permanência na cidade de Natal/RN, no período de 27 a 29 de maio do corrente ano, com a finalidade de participar do 17º ENCONTRO DE GESTORES PÚBLICOS (EGP) e da XXI SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS (SECOFEM), que acontecerá na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte (CRC/RN).

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 24 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 3DCB8BAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2019\***

CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJOEPP  
CNPJ Nº 70.307.939/0001-89

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.2.1-Manutenção Serv. Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2019 à 13 de Junho de 2019.

SIGNATÁRIOS:WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS - pelo contratante.– ANA KARLA ALVES DE MEDEIROS pela(o) contratada(o).  
São Fernando/RN, 12 de Maio de 2019

WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS  
Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

\*Repubilicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
**Código Identificador:** 50E09A5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 039/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O VICE - PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA – PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, 01 (UMA) diária para capital do estado sem pernoite, no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando o referido presidente autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 27 de maio de 2019, para uma reunião com o presidente da CAERN (companhia de águas e esgotos do Rio Grande do Norte), para tratar de assuntos de interesse da coletividade da cidade de São José do Seridó/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 24 de maio de 2019.

CLAYTON MARIANO DE SÁ

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 5A00273F

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 040/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sra. LUCIANA KADIDJA DANTAS –VEREADORA, desta Câmara Municipal, 01 (UMA) diária para capital do estado sem pernoite, no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando a referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 27 de maio de 2019, para uma reunião com o presidente da CAERN (companhia de águas e esgotos do Rio Grande do Norte), para tratar de assuntos de interesse da coletividade da cidade de São José do Seridó/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 24 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 591E272C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 027/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor PAULO ROBERTO MAÇEDO DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e uma ½ (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à cidade de PARNAMIRIM, RIO GRANDE DO NORTE, nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROMOVIDO PELA FECAM E TCE-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 24 de maio de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES  
**Código Identificador:** 6485456F

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 028/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e uma ½ (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à cidade de PARNAMIRIM, RIO GRANDE DO NORTE, nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROMOVIDO PELA FECAM E TCE-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 24 de maio de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES  
**Código Identificador:** 57030D1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 020/2019-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos arts. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do servidor FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 3 (três) Diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) ao Senhor FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, servidor desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: XXI Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Seconfem) – CFC/STN/CRCs-Natal/RN.

Período do Afastamento: 28 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 24 de maio de 2019.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 652BC2FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 013/2019**

Concede diária a Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, que a referente beneficiária se deslocará para a cidade de Parnamirim/RN, para participar do curso: CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 27/05 segunda-feira das 08:00hrs às 17:00hrs e 28/05/2019 terça-feira das 08:00hrs às 12:00hrs.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma diária a Presidente do Legislativo Municipal, Gesenilda Maria da Silva Belarmino, portadora do CPF(MF) nº 440.426.474-72 e cédula de identidade nº 746.176, para custear despesas com alimentação e estada, em Parnamirim/RN, com o objetivo de participar do Curso: CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, no Auditório da prefeitura municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 24 de maio de 2019.

Fernando Miller Barbosa da Silva

Tesoureiro

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
**Código Identificador:** 65066A2D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 014/2019**

Concede diária a Controladora Geral do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015; CONSIDERANDO, que a referente beneficiária se deslocará para a cidade de Parnamirim/RN, para participar do curso: CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 27/05 segunda-feira das 08:00hrs às 17:00hrs e 28/05/2019 terça-feira das 08:00hrs às 12:00hrs.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma diária a Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF(MF) nº 047.391.924-97 e cédula de identidade nº 2.325.636, para custear despesas com alimentação e estada, em Parnamirim/RN, com o objetivo de participar do Curso: CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, no Auditório da prefeitura municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 24 de maio de 2019.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidente

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
**Código Identificador:** 3FD190D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 015/2019**

Concede diária ao Tesoureiro do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, que a referente beneficiária se deslocará para a cidade de Parnamirim/RN, para participar do curso: CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 27/05 segunda-feira das 08:00hrs às 17:00hrs e 28/05/2019 terça-feira das 08:00hrs às 12:00hrs.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma diária ao Tesoureiro do Legislativo Municipal, Fernando Miller Barbosa da Silva, portador do CPF(MF) sob o nº 110.859.484-04 e cédula de identidade nº 3.410.979, para custear despesas com alimentação e estada, em Parnamirim/RN, com o objetivo de participar do Curso: CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, no Auditório da prefeitura municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 24 de maio de 2019.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidente

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
**Código Identificador:** 47532826

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 060/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado, 2/5 (Duas meias) diárias correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Gabriel A. Rodrigues Silva

Função – Controlador

Quantidade – 2/5 (Duas meias) diárias.

Valor – R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Destino – Parnamirim/RN

Data do Afastamento – 27 e 28 de Maio de 2019

Roteiro – Ir ao Auditório da Prefeitura de Parnamirim, participar da capacitação e o aperfeiçoamento de servidores do legislativo Municipal – melhoria da gestão pública.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 24 de Maio de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO  
**Código Identificador:** 5658DAB7

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**  
**Nº 008/2019**

Processo Administrativo nº 201.900.010.

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.874.662/0001-20, que consistirá na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADO, para atender às demandas da Câmara Municipal de Tibau do Sul, no importe global de R\$ 16.154,76 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), mediante contratação direta.

Tibau do Sul/RN, em 24 de maio de 2019.

ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

**Publicado por:**  
KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA  
**Código Identificador:** 73C397FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 07/2019**

Em, 23 de maio de 2019

O Secretário executivo da Câmara Municipal de Venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Antônio da Silva, matrícula 01, Presidente da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, 01 (Uma) diária ao valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para custear despesas de viagem à cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 24 de março de 2019, com a finalidade de adquirir certificado digital tipo A3, necessário para transmissão de informações da câmara municipal de Venha Ver/RN, no escritório KELLY CRISTINA ALMEIDA DA CRUZ HOLANDA, CNPJ: 23.177.079/000126, localizado a rua Francisco Dantas, 1216, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se.

Jose Vinicius Pessoa

Secretário Executivo

**Publicado por:**  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 5A2C561C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	65.901,53	70.721,93	65.394,32	66.169,45	64.937,53	66.565,43	65.349,72	106.552,28	52.980,14	53.377,02	77.662,05	64.950,73	820.562,13	0,00
Pessoal Ativo	65.901,53	70.721,93	65.394,32	66.169,45	64.937,53	66.565,43	65.349,72	106.552,28	52.980,14	53.377,02	77.662,05	64.950,73	820.562,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.167,00	58.707,57	53.531,00	54.295,00	54.395,00	56.000,90	54.395,00	84.497,55	52.980,14	53.153,47	53.153,47	53.153,47	662.429,57	0,00
Obrigações Patronais	11.734,53	12.014,36	11.863,32	11.874,45	10.542,53	10.564,53	10.954,72	22.054,73	0,00	223,55	24.508,58	11.797,26	138.132,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	65.901,53	70.721,93	65.394,32	66.169,45	64.937,53	66.565,43	65.349,72	106.552,28	52.980,14	53.377,02	77.662,05	64.950,73	820.562,13	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Atuada</b>	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												20.962.671,26	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)												20.962.671,26	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)												820.562,13	3,91	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												1.258.960,28	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.196.012,26	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												1.133.064,25	5,40	

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA  
CONTROLADOR

MARIA DO SOCORRO PESSOA PONTES  
CONTADOR

JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**
**Câmara Municipal de São Miguel**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

**R\$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	14.610,22	139.305,24		
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	14.515,09	139.019,85		
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.606,54	139.019,85		
(-) Restos a Pagar Processados	18.091,45	0,00		
Demais Haveres Financeiros	95,13	285,39		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-14.610,22</b>	<b>-139.305,24</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	2.554,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1743-7505-247). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/05/2019 e hora de emissão: 17:01.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha PreCATórios



**Câmara Municipal de São Miguel**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Continuação

**R\$ 1,00**

**Mellyna Passos Maia Coelho**

Presidente

CPF: 082.608.804-07

**Maria Lucineide Pereira Lima**

Tesoureira

CPF: 761.512.804-82

**Angela Maria da Silva Rodrigues**

Controlador

CPF - 057.153.254-39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO PESSOA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL/2019 - 2º BIMESTRE**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.966,95	39.965,49	55.072,59	49.164,69	48.067,59	48.733,09	52.244,84	71.145,72	51.651,90	43.004,24	52.713,35	51.555,90	622.286,35	0,00	
Pessoal Ativo	58.966,95	39.965,49	55.072,59	49.164,69	48.067,59	48.733,09	52.244,84	71.145,72	51.651,90	43.004,24	52.713,35	51.555,90	622.286,35	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.398,53	39.678,60	38.581,50	40.775,70	39.678,60	40.228,60	43.791,54	61.241,72	42.659,20	42.679,10	43.677,10	42.412,97	517.163,18		
Obrigações Patronais	16.568,42	286,89	16.491,09	8.388,99	8.388,99	8.504,49	8.463,28	9.904,00	9.022,70	325,14	9.036,25	9.142,93	104.523,17		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.624,82	0,00	0,00	0,00	0,00	18.624,82	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.624,82	0,00	0,00	0,00	0,00	18.624,82	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.966,95	39.965,49	55.072,59	49.164,69	48.067,59	48.733,09	52.244,84	52.520,90	51.651,90	43.004,24	52.713,35	51.555,90	603.661,53	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>												
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	15.081.758,06														
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-		-												
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	15.081.758,06														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	603.661,53		4,00												
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	904.905,43		6,00												
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	859.660,21		5,70												
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	814.414,94		5,40												

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
-Exercício em que o ente excedeu o limite-			-Exercício do primeiro período seguinte-			-Exercício do segundo período seguinte-		
-Quadrimestre/Semestre-			-Primeiro período seguinte-			-Segundo período seguinte-		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Francisco Roberto Amarim de Carvalho  
Presidente

Tamiris Mabel de Souza Carvalho  
Tessoureira

Liliana de Souza Nunes  
Controladora

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Venha Ver  
Câmara Municipal de Venha Ver

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	587.195,16	0,00
Pessoal Ativo	587.195,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	486.296,20	0,00
Obrigações Patronais	100.898,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I - II)	587.195,16	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	21.869.153,52	-
( ) Transferência obrigatória da união relativa às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	21.869.153,52	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)	587.195,16	2,69 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.312.149,21	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.246.541,75	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.180.934,29	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Venha Ver		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64  
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Venha Ver  
Câmara Municipal de Venha Ver

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.869.153,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.869.153,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	587.195,16	2,69%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	1.312.149,21	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	1.246.541,75	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	1.180.934,29	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Venha Ver

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: JAN a ABR/2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.982.671,26	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		820.562,13	3,91
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.258.960,28	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		1.196.012,26	5,70

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA  
CONTROLADOR

MARIA DO SOCORRO PESSOA PONTES  
CONTADOR

JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(f)=(a-(b+c+d+e)-f)			(f)=(a-(b+c+d+e)-f)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Cont	1.035,78	1.035,78	1.035,78	0,00	0,00	0,00	1.035,78	0,00	0,00	1.035,78
Recursos Ordinários	1.035,78	1.035,78	1.035,78	0,00	0,00	0,00	1.035,78	0,00	0,00	1.035,78
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Si	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.035,78	1.035,78	1.035,78	0,00	0,00	0,00	1.035,78	0,00	0,00	1.035,78

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
054.547.764-67  
PRESIDENTE DA CÂMARA

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE  
041.308.124-91  
CONTADOR CRC 007095/O-2

MARIA LUCIA ROMÃO DA SILVA  
021.432.194-07  
TESOUREIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Câmara Municipal de São Miguel**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (1585-7259-535). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 07:55.

**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente  
CPF: 082.608.804-07

**Maria Lucineide Pereira Lima**  
Tesoureira  
CPF - 761.512.804-82

**Angela Maria da Silva Rodrigues**  
Controlador  
CPF - 057.153.254-39

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**  
CONTADOR  
CRC: RN/3476

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Câmara Municipal de São Miguel**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (1585-7259-535). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 07:55.

**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente  
CPF: 082.608.804-07

**Maria Lucineide Pereira Lima**  
Tesoureira  
CPF - 761.512.804-82

**Angela Maria da Silva Rodrigues**  
Controlador  
CPF - 057.153.254-39

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**  
CONTADOR  
CRC: RN/3476



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

CAMARA DE CERRO CORA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL**

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.766.004,34	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.802.560,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	3.422.304,62	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.663.620,30	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE CERRO CORA RN

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Nota: RGF 1º Quadrimestre de 2019

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO  
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
Contador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	65.901,53	70.721,93	65.394,32	66.169,45	64.937,53	66.565,43	65.349,72	106.552,28	52.980,14	53.377,02	77.662,05	64.950,73	820.562,13	0,00
Pessoal Ativo	65.901,53	70.721,93	65.394,32	66.169,45	64.937,53	66.565,43	65.349,72	106.552,28	52.980,14	53.377,02	77.662,05	64.950,73	820.562,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.167,00	58.707,57	53.531,00	54.295,00	54.395,00	56.000,90	54.395,00	84.497,55	52.980,14	53.153,47	53.153,47	53.153,47	682.429,57	0,00
Obrigações Patronais	11.734,53	12.014,36	11.863,32	11.874,45	10.542,53	10.564,53	10.954,72	22.054,73	0,00	223,55	24.508,58	11.797,26	138.132,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.823,89	1.835,72	1.835,72	1.835,72	22.063,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.823,89	1.835,72	1.835,72	1.835,72	22.063,69	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	64.059,95	68.880,35	63.552,74	64.327,87	63.095,95	64.723,85	63.508,14	104.710,70	51.156,25	51.541,30	75.826,33	63.115,01	798.498,44	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												20.960.607,57	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)												20.960.607,57	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)												798.498,44	3,81	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												1.267.636,45	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.194.754,63	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												1.131.872,81	5,40	

GERALDO FILADELFO DE OLIVEIRA  
CONTROLADOR

MARIA DO SOCORRO PESSOA PONTES  
CONTADOR

JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Câmara Municipal de São Miguel**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1365-0411-223). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 08:06.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente  
CPF: 082.608.804-07

**Maria Lucineide Pereira Lima**  
Tesoureira  
CPF - 761.512.804-82

**Angela Maria da Silva Rodrigues**  
Controlador  
CPF - 057.153.254-39



Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de São Paulo do Potengi  
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0002

Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)</b>	<b>112.926,40</b>	<b>106.246,32</b>	<b>101.943,22</b>	<b>101.376,22</b>	<b>101.376,22</b>	<b>1.271.386,65</b>		<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	36.942.571,49	-
( ) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	36.942.571,49	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.271.386,65	3,44 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	2.216.554,29	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.105.726,58	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.994.898,86	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 21/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:16:11

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

**ANEXO 15**

Demonstrativo da Despesa de Pessoal

Poder/Órgão :  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Bimestre de Referência:  
02/2019

Em Reais

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018	9/2018	10/2018	11/2018	12/2018	1/2019	02/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.551,76	51.492,14	49.104,60	48.932,88	50.115,84	50.115,84	50.396,44	49.428,72	46.351,52	53.086,56	53.086,56	54.864,08	609.526,94	0,00
Pessoal Ativo	52.551,76	51.492,14	49.104,60	48.932,88	50.115,84	50.115,84	50.396,44	49.428,72	46.351,52	53.086,56	53.086,56	54.864,08	609.526,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.394,00	41.370,00	39.462,00	39.462,00	40.416,00	40.416,00	40.642,30	39.708,00	37.598,00	43.044,00	43.044,00	44.042,00	491.598,30	0,00
Obrigações Patronais	10.157,76	10.122,14	9.642,60	9.470,88	9.699,84	9.699,84	9.754,14	9.720,72	8.753,52	10.042,56	10.042,56	10.822,08	117.928,64	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma in	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.551,76	51.492,14	49.104,60	48.932,88	50.115,84	50.115,84	50.396,44	49.428,72	46.351,52	53.086,56	53.086,56	54.864,08	609.526,94	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>											<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												13.881.836,45	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00	100,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												13.881.836,45	100,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												609.526,94	4,39	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art.20 da LRF)												832.910,19	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)												791.264,68	5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)												749.619,17	5,40	

anexo15.rpt

Gerado em: 24/05/2019 às 12:19:28

1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

CÂMARA DE CERRO CORÁ RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL**

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	15.875,10	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	15.875,10	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	15.875,10	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.000,00	-10.875,10	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.271.690,95	23.766.004,34	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,02	0,02	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,02	-0,05	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	2.023,60	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas: RGF 1º Quadrimestre de 2019

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO  
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
Contador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

CAMARA DE CERRO CORA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.489,35	77.504,57	74.780,19	74.995,80	75.378,06	76.278,52	76.278,52	94.038,75	63.726,80	75.059,03	73.031,60	72.211,14	900.772,33	
Pessoal Ativo	67.489,35	77.504,57	74.780,19	74.995,80	75.378,06	76.278,52	76.278,52	94.038,75	63.726,80	75.059,03	73.031,60	72.211,14	900.772,33	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.939,58	67.799,62	63.011,78	63.781,11	63.965,78	63.965,78	63.965,78	78.516,84	63.726,80	62.826,91	60.807,51	60.807,51	769.115,00	
Obrigações Patronais	11.549,77	9.704,95	11.768,41	11.214,69	11.412,28	12.312,74	12.312,74	15.521,91		12.232,12	12.224,09	11.403,63	131.657,33	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta ( § 1º do art. 18 da LRF )														
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)									12.312,74				12.312,74	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração									12.312,74				12.312,74	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	67.489,35	77.504,57	74.780,19	74.995,80	75.378,06	76.278,52	76.278,52	94.038,75	51.414,06	75.059,03	73.031,60	72.211,14	888.459,59	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>														<b>888.459,59</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.766.004,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.766.004,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	888.459,59	3,73 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.425.960,26	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	1.354.662,25	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.283.364,23	5,40 %

**FONTE:** CAMARA DE CERRO CORA RN  
**NOTAS:** RGF 1º Quadrimestre de 2019



CAMARA DE CERRO CORA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
1º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	3,73 %	-2,26 %

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO  
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
Contador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**CAMARA DE CERRO CORA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL**

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	15.875,10	0,00	176,00	0,00	2.023,60	0,00	13.675,50	743.096,05	0,00	-729.420,55
Recursos Ordinários	15.875,10	0,00	176,00	0,00	2.023,60	0,00	13.675,50	743.096,05	0,00	-729.420,55
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	15.875,10	0,00	176,00	0,00	2.023,60	0,00	13.675,50	743.096,05	0,00	-729.420,55
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE CERRO CORA RN

Nota: RGF 1º Quadrimestre de 2019

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO  
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
Contador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO PESSOA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.172.220,15	15.081.758,06	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>			
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Francisco Roberto Amorim de Carvalho  
Presidente

Tamiris Mabel de Souza Carvalho  
Tesoureira

Liliana de Souza Nunes  
Controladora



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Marcelino Vieira  
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0002

Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	22.902,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.512,00	0,00
despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>								
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	57.554,18	30.684,00	43.692,80	45.891,87	46.108,04	581.064,35		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.400.270,20	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	18.400.270,20	100,00 %
<hr/>		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	581.064,35	3,16 %
<hr/>		
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	1.104.016,21	6,00 %
<hr/>		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.048.815,40	5,70 %
<hr/>		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	993.614,59	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Marcelino Vieira - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:20:48

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Marcelino Vieira  
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0003

---

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
Presidente/Ordenador de despesas

---

JOSÉ LINDOÉCIO DE FARIAS  
Assessor Contábil

---

LIDUINA MARIA FERNANDES  
Tesoureira

---

MAXMILIANO DE SOUZA LIMA  
Controlador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de São Paulo do Potengi  
 Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0001

1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	36.942.571,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada	36.942.571,49	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.271.386,65	3,44%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <*>	2.216.554,29	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <*>	2.105.726,58	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <*>	1.994.898,86	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.288,20	114.671,24	62.566,24	61.843,19	68.668,60	46.479,68	91.650,68	190.041,21	95.816,90	105.820,89	107.837,83	107.280,38	1.148.965,04	
Pessoal Ativo	96.288,20	114.671,24	62.566,24	61.843,19	68.668,60	46.479,68	91.650,68	190.041,21	95.816,90	105.820,89	107.837,83	107.280,38	1.148.965,04	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	78.914,29	97.845,33	51.854,33	51.242,98	58.514,25	46.479,68	69.631,98	172.971,91	79.354,12	87.222,53	89.218,93	88.661,48	971.511,69	
Obrigações Patronais	17.373,91	17.025,91	10.911,91	10.600,21	10.154,35		22.018,82	17.069,30	16.462,78	18.598,36	18.618,90	18.618,90	177.453,35	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta ( § 1º do art. 18 da LRF )														
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)		28.635,48	1.593,24	1.951,68	7.497,65		10.004,01	7.185,25		7.812,76			64.680,07	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		28.635,48	1.593,24	1.951,68	7.497,65		10.004,01	7.185,25		308,42			57.175,73	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração										7.504,34			7.504,34	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	96.288,20	86.035,76	60.973,00	59.891,51	61.170,95	46.479,68	81.646,67	182.855,96	95.816,90	98.008,13	107.837,83	107.280,38	1.084.284,97	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>													1.084.284,97	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.056.837,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( § 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.056.837,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	1.084.284,97	3,73 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.743.410,26	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) ( § único do art. 22 da LRF)	1.656.239,75	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.569.069,23	5,40 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
NOTAS:



CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
1º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	3,73 %	-2,27 %

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: JAN a ABR/2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.960.607,57	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		798.498,44	3,81
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.257.636,45	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		1.194.754,63	5,70

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 22.063,69)

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA  
CONTROLADOR

MARIA DO SOCORRO PESSOA PONTES  
CONTADOR

JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	68.886,46	68.803,24	70.049,48	70.635,19	53.007,71	69.889,19	68.263,55	75.345,08	48.690,80	72.152,06	78.607,58	49.492,75	793.823,09	0,00
Pessoal Ativo	68.886,46	68.803,24	70.049,48	70.635,19	53.007,71	69.889,19	68.263,55	75.345,08	48.690,80	72.152,06	78.607,58	49.492,75	793.823,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.300,02	53.298,42	54.276,94	54.853,71	53.007,71	54.107,71	52.807,71	55.507,88	48.690,80	57.923,24	49.996,76	49.492,75	638.263,65	0,00
Obrigações Patronais	14.586,44	15.504,82	15.772,54	15.781,48	0,00	15.781,48	15.455,84	19.837,20	0,00	14.228,82	28.610,82	0,00	155.559,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	68.886,46	68.803,24	70.049,48	70.635,19	53.007,71	69.889,19	68.263,55	75.345,08	48.690,80	72.152,06	78.607,58	49.492,75	793.823,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													19.170.725,19	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													19.170.725,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													793.823,09	4,14
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.150.243,51	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.092.731,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.035.219,16	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
054.547.764-67  
PRESIDENTE DA CÂMARA

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE  
041.308.124-91  
CONTADOR CRC 007095/O-2

MARIA LUCIA ROMÃO DA SILVA  
021.432.194-07  
TESOUREIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	19.170.725,19
Receita Corrente líquida Ajustada	19.170.725,19

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	793.823,09	4,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.150.243,51	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.092.731,34	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.035.219,16	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
054.547.764-67  
PRESIDENTE DA CÂMARA

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE  
041.308.124-91  
CONTADOR CRC 007095/O-2

MARIA LUCIA ROMÃO DA SILVA  
021.432.194-07  
TESOUREIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

CAMARA DE CERRO CORA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTE JANEIRO/ABRIL

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.271.690,95	23.766.004,34		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				
<b>CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: CAMARA DE CERRO CORA RN

Nota: RGF 1º Quadrimestre de 2019

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO  
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
Contador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo VII		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida			15.081.758,06
Receita Corrente líquida Ajustada			15.081.758,06
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		603.661,53	4,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -<%=>		904.905,48	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -<%=>		859.660,21	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		18.098.109,67	120%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			-

FONTE:

Francisco Roberto Amorim de Carvalho  
Presidente

Tamiris Mabel de Souza Carvalho  
Tesoureira

Liliana de Souza Nunes  
Controladora

Clebio Carvalho de Amorim  
Contador CRC/TN 3.476

ÍCONE Sistemas - WinSepF (V53.24.203.0553)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Câmara Municipal de São Miguel**  
PODER LEGISLATIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	47.314.855,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada	47.314.855,34	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.269.592,07	2,68
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.838.891,32	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	2.696.946,75	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	2.555.002,19	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2023-2534-791). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 08:07.

**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente  
CPF: 082.608.804-07

**Maria Lucineide Pereira Lima**  
Tesoureira  
CPF: 761.512.804-82

**Angela Maria da Silva Rodrigues**  
Controlador  
CPF - 057.153.254-39

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**  
CONTADOR  
CRC: RN/3476

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**CAMARA DE CERRO CORA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL**

LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.766.004,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.766.004,34	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	888.459,59	3,73
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	1.425.960,26	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.354.662,25	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	1.283.364,23	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-10.875,10	-0,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	3.802.560,69	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	1.663.620,30	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE CERRO CORA RN  
Nota: RGF 1º Quadrimestre de 2019

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO  
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
Contador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Marcelino Vieira  
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.400.270,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.400.270,20	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	581.064,35	3,16%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	1.104.016,21	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	1.048.815,40	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=	993.614,59	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Marcelino Vieira  
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Marcelino Vieira - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:22:57

---

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
Presidente/Ordenador de despesas

---

JOSÉ LINDOÉCIO DE FARIAS  
Assessor Contábil

---

LIDUINA MARIA FERNANDES  
Tesoureira

---

MAXMILIANO DE SOUZA LIMA  
Controlador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	620.272,70	0,00
Pessoal Ativo	620.272,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	510.384,45	0,00
Obrigações Patronais	109.888,25	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	620.272,70	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.295.592,07	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.295.592,07	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	620.272,70	5,04 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	737.735,52	6,00 %

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 700.848,74 | 5,70 %

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 663.961,97 | 5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:07:48

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
JOSE VICENTE DE MORAIS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

\_\_\_\_\_  
ELIANA DA SILVA DANTAS  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
ALANNA ALEXANDRE DE ARAUJO  
CONTROLADOR



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0002

Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>								
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	58.091,33	53.085,38	50.583,03	50.832,88	51.156,97	620.272,70		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.295.592,07	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.295.592,07	100,00 %
<hr/>		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIa + IIIb)	620.272,70	5,04 %
<hr/>		
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	737.735,52	6,00 %
<hr/>		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	700.848,74	5,70 %
<hr/>		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	663.961,97	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:09:15

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0003

---

JOSE VICENTE DE MORAIS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

ELIANA DA SILVA DANTAS  
CONTADORA

---

ALANNA ALEXANDRE DE ARAUJO  
CONTROLADOR

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.295.592,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.295.592,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	620.272,70	5,04%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	737.735,52	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	700.848,74	5,70%
Limite de Alerta (Inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	663.961,97	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor total	-	-



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:10:16

---

JOSE VICENTE DE MORAIS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

ELIANA DA SILVA DANTAS  
CONTADORA

---

ALANNA ALEXANDRE DE ARAUJO  
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO PESSOA**  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>			
Multitária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda o Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
<b>NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		15.081.758,06	
OPERÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - (LRF, art. 37) (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) - (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) - (IV + IIa)			

FONTE:

Francisco Roberto Amorim de Carvalho  
Presidente

Tamiris Mabel de Souza Carvalho  
Tesoureira

Liliana de Souza Nunes  
Controladora

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.